LEI Nº 2.505, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 02/09 a 16/09
de 2021 na forma do Art. 103 da Lei Orgânica
Funcionário - Mat. 1459101

Denomina de Praça Lourivaldo Vieira Freitas Filho a atual Praça no Empreendimento Parque Real, Loteamento Parque das Palmeiras, em frente à entrada do Condomínio Oeste Parque, localizado no Bairro São Pedro.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Praça Lourivaldo Vieira Freitas Filho a atual Praça no Empreendimento Parque Real, Loteamento Parque das Palmeiras, em frente à entrada do Condomínio Oeste Parque.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 02 de setembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
José Carlos Melo